

PORTARIA Nº 1.202/2025**INSTITUI E NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROCESSOS DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUS) E DEFINE SUAS ATRIBUIÇÕES.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.940/2025, tendo em vista o que consta no **processo nº 46914/2025**,

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar os mecanismos de controle, gestão e transparência nos processos de contratações públicas da Secretaria Municipal de Saúde, visando ao fortalecimento e estruturação do planejamento e da articulação entre as áreas e a minimização dos riscos intrínsecos à contratação.

Resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação de Processos de Contratações Públicas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de acompanhar, avaliar, padronizar e propor melhorias nos procedimentos relacionados às contratações públicas, em conformidade com a legislação vigente;

Art. 2º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação de Processos de Contratações Públicas:

I - Acompanhar os processos de contratação pública da SEMUS, observando a legalidade, economicidade, eficiência, eficácia, planejamento, interesse público e a conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis;

II - Promover a integração entre as Subsecretarias da SEMUS, articulando e controlando prazos, garantindo que os processos cumpram todo o ciclo planejado;

III - Auxiliar a equipe técnica das subsecretarias na elaboração dos estudos técnicos preliminares, termos de referência, análise de riscos, e demais documentos que compõem o processo de contratação de bens e serviços;;

IV - Identificar e avaliar riscos associados às contratações, propondo medidas preventivas e corretivas;



V - Auxiliar os setores técnicos na elaboração e atualização periódica da padronização de descritivos de materiais de uso específico da Secretaria Municipal de Saúde, objetivando eliminar ou reduzir o uso de descrições genéricas; organizar o cadastro de forma centralizada; normatizar o cadastro de materiais; eliminar itens obsoletos; melhorar o processo de compras, e; reduzir o tempo gasto nas atividades logísticas;

VI - Promover definição de fluxos, uniformização de procedimentos e documentos utilizados nos processos de contratação da SEMUS;

VII - Propor ações de capacitação e disseminação de boas práticas aos servidores envolvidos nas contratações públicas;

VIII - Elaborar relatórios periódicos contendo a análise crítica dos processos monitorados e propor recomendações de melhoria;

IX - Acompanhar indicadores de desempenho relacionados às contratações públicas;

X - Sugerir a adoção de ferramentas tecnológicas que aprimorem a execução, o controle e a transparência das contratações;

XI - Manter-se atualizada quanto às alterações normativas e jurisprudenciais, propondo a adequação dos procedimentos internos.

Art. 3º A Comissão será composta de até 13 (treze) membros, em sua maioria por servidores ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da Administração, com conhecimento na área de contratações públicas, sendo:

I - 01 (um) Presidente;

II - 02 (dois) agentes de planejamento;

III - 10 (dez) membros.

Art. 4º Ficam designados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação de Processos de Contratações Públicas os seguintes servidores:

I – Luciara Botelho Moraes Jorge, matrícula 01027504 , consultora interna;

II - Katia Silva de Oliveira, matricula 13365001, Agente Administrativo;

III - Norma Ieda Amista, matricula 23323501, Agente Administrativo;



IV - Sebastião Alves Barbosa, matrícula 72482201, Consultor Interno;

V - Gustavo Tosta Vieira da Pureza, matrícula 13373102, Auditor Fiscal Sanitário;

VI - Juliana da Silva Landeiro, matrícula 02767510, Gerente de Suprimentos e Patrimônio;

VII - Gilbert Gomes da Silva, matrícula 02953708, Agente Administrativo;

VIII - Beatriz de Oliveira Brandão Lopes, matrícula 03760507, Agente Administrativo;

IX - Odair José Pin, matrícula 10252, Técnico em Serviços Administrativos;

X - Bruna D'Nadai Nascimento, matrícula 71103201, Agente Administrativo;

XI - José do Carmo Oliveira Junior, matrícula 70941802, Auxiliar Administrativo;

XII - João Carlos Gonçalves Machado, matrícula 70977701, Auxiliar Administrativo;

XIII - Claudio Augusto Princisval Gomes, matrícula 1858301, Auxiliar de Saúde Bucal;

Art. 5º A presidência da Comissão ficará a cargo do Consultor Interno, Sr. Sebastião Alves Barbosa.

Paragrafo único: Na ausência ou impedimento do presidente, a substituição caberá à Consultora Interna Sra. Luciara Botelho Moraes Jorge.

Art. 6º As atribuições dos incisos I, II E III do art. 2º são de competência exclusiva dos agentes de planejamento Bruna D'Nadai Nascimento e José do Carmo Oliveira Junior;

Art. 7º O(s) Agente(s) de Planejamento realizarão suas atividades em conjunto com os representantes de cada Subsecretaria, previamente designados pelo(a) Subsecretário(a) da pasta.

Art. 8º A Comissão de Monitoramento e Avaliação de Processos de Contratações Públicas poderá convocar os agentes da subsecretaria envolvidos no processo a fim de obter informações relevantes, esclarecimentos ou providências necessárias para o bom andamento da avaliação e do monitoramento dos processos de contratação.



Art. 9º As ações da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Processos de Contratações Públicas terão caráter preventivo e saneador, objetivando a gestão adequada e regular das contratações.

Art. 10 A Comissão de Monitoramento e Avaliação de Processos de Contratações Públicas ficará subordinada à Secretária Municipal de Saúde e reunir-se-á periodicamente, por meio de reuniões ordinárias e extraordinárias.

Art. 11 As atividades da Comissão serão exercidas sem prejuízo das atribuições dos membros, e não ensejarão remuneração adicional.

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 976/2025**.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de junho de 2025.

RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde

